



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 525/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 621, de 29/9/2011, e do Processo nº 503.297/2010-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de vagas de estágio da Secretaria-Geral Judiciária e das Unidades citadas no Anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário constantes no ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 621/2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO DO ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 525/2012	
Secretaria-Geral Judiciária	N° Estagiários
Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária	5
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos	2
Coordenadoria de Processos Eletrônicos	45
Coordenadoria de Cadastramento Processual	8
Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos	30
Coordenadoria de Recursos	10

Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais	N° Estagiários
Gabinete da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais	3



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 31, 10 ago. 2012, p. 7.